



**SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DE UBERLÂNDIA**

Ofício n. 349/2025/SINTET-UFU

Uberlândia, 04 de setembro de 2025.

**Ao Senhor
Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho
Magnífico Reitor
Universidade Federal de Uberlândia – UFU**

C/C

**Ao Senhor
Dr. Sebastião Elias da Silveira
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Universidade Federal de Uberlândia – UFU**

Assunto: Comunicação de Paralisação de 48h nos dias 10 e 11 de setembro de 2025

Prezados Senhores

O SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DE UBERLÂNDIA – SINTET-UFU, pessoa jurídica devidamente regida e reconhecida legalmente pelo Estatuto Social e Certidão de Registro no Ministério do Trabalho, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.236.434/0001-28, com sede na cidade de Uberlândia, na Rua Salvador, n.º 995, representado por sua Coordenação Colegiada, vem, respeitosamente, comunicar que:

Em assembleia realizada no dia **04 de setembro de 2025**, os trabalhadores e as trabalhadoras técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Uberlândia, como parte das mobilizações da categoria, **aprovaram paralisar suas atividades laborais por 48h, das 06h30min do dia 10 de setembro de 2025 até 06h30min do dia 12 de setembro de 2025.**



**SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DE UBERLÂNDIA**

A decisão fundamenta-se nas seguintes pautas de reivindicação:

- Cumprimento integral do Termo de Acordo de Greve nº 11/2024, firmado entre a FASUBRA e o Governo Federal, durante a última greve da categoria;
- Contra a Reforma Administrativa;

Dessa forma, cumprimos o dever legal de comunicação prévia.

Desde já, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e permanecemos abertos ao diálogo.

Atenciosamente,

Coordenação Colegiada

SINTET-UFU